



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Poder Legislativo

PROCESSO Nº 180 /17 DE 25.05.2017

PROTOCOLO Nº 309 /17 DE 25.05.2017 Pag. Nº .

Requerimento Nº 22/17, Vereador Edivaldo Correa Lima.

Histórico: Que apresenta Projeto de Lei nº 21/17,
Que Institui no Âmbito Municipal o Programa de Auxílio
Funeral e Assistência as famílias cadastradas em Programas
Sociais e dá outras providências.

LIDO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 30 / 05 /2017

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 31 / 10 /2017

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO OFÍCIOS:

Of. 1138 /17 - EXECUTIVO.

Of. 1139 /17 - SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Of. _____ /17 - _____

Of. _____ /17 - _____

Of. _____ /17 - _____

Of. _____ /17 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 22/17 De, 25 de Maio 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 209 /17 Folha: 182.

H. _____ Data 25/05/17


Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, que apresenta Projeto de Lei nº 21/17, Que Institui no Âmbito Municipal o Programa de Auxílio Funeral e Assistência as famílias cadastradas em Programas Sociais e dá outras providências.

LIDO

SESSÃO DE 30.05.17

Sala das Sessões em 30 de Maio de 2017.

APROVADO

SESSÃO DE 31.10.17


EDIVALDO CORREA LIMA

Vereador.

ASS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 25.05.2017, Protocolado sob o nº 309/2017 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 30.05.2017.

Lido em Sessão Ordinária do dia 30.05.2017, sendo o mesmo despachado para a Comissão de Justiça e de Redação.

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA

1º Secretário.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e de Redação, após examinar o Requerimento nº 22/17, de autoria do Vereador Edivaldo Corrêa Lima, apresentando Projeto de Lei nº 21/17, Que Institui no Âmbito Municipal, o Programa de Auxílio Funeral e Assistência as Famílias Cadastradas em Programas Sociais, e dá outras providências, é de parecer favorável a aprovação do mesmo em sua íntegra.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2017.

LIDO

SESSÃO DE 30-05-17

APROVADO

SESSÃO DE 31-10-17

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

Presidente.

EDMILSON RIBEIRO DE LIMA

Relator.

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Membro.

ADENOR CARVALHO MONTEIRO

Membro.

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2017, e encaminhado ao Executivo pelo Ofício nº 1138 /2017.

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA

Secretário Geral.